



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. 1.ª Rep.ª (Central)

10353

Requer.º n.º

Regist.º em

19. JUL. 1948

19.7.48

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
DOM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pelo Sr. Presidente

9/8/48
Kuro

LICENÇA Nº 114
23 agosto 48

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues, casada, moradora na rua da Torrinha nº.58 desta cidade, pretende levar a efeito as obras constantes do projecto feito para modificação do rés do chão do prédio sito à rua da Torrinha nº.13 e 15, desta cidade, vem por este meio rogar a V. Exa. que lhe seja concedida a respectiva licença, para o que junta: Termo de Responsabilidade, Memória Descritiva em duplicado, duas fotografias, Planta Topográfica em triplicado, e Tela do Projecto com uma cópia.

mandado no Livro da Port.

Para a realização dos trabalhos, serão precisos 120 dias a contar da data da licença.

Nestes termos, rogo a V. Exa. se digne conceder a respectiva licença.

Pede deferimento

Porto, 19 de Julho de 1948

Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues



RECONHEÇO A _____ ASSINATURA supra de
Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues

19 de Julho 1948
N.º 1523
O Alcaide do Notário Dr. João Soares

Handwritten signature



20 JUL 1948

5124

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
2.ª REPARTIÇÃO - SERVIÇOS GERAIS
REGISTADO
27 JUL 1948



2
ff.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Mário Carlos Barbosa Ferreira, Architecto pela Escola de Belas Artes do Porto, residente na rua de Passos Manuel nº. 126 - 3ª sala 4, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção e fiscalização da obra que a Exma. Senhora D. Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues, pretende levar a efeito na rua da Torrinha nº. 13 e 15 desta cidade.

Porto, 19 de Julho de 1948

Mário Carlos Barbosa Ferreira
Mário Carlos Barbosa Ferreira
Arquiteto
Rua de Passos Manuel nº. 126 - 3ª sala 4
Porto

Porto, 19. JUL. 1948
Registada no respectivo livro sob o nº 2110.
Ajud.º do Notario Dr. Calisto

[Signature]





3
Jh. 3

APROVADO

Porto de 9 AGT 1948 de 19

O PRESIDENTE

Maria Estera
MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória às obras de modificação que a Exma. Senhora D. Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues, pretende levar a efeito no rés do chão do prédio nº. 13 e 15 da rua da Torrinha, desta cidade, conforme projecto apenso.

As referidas obras, limitam-se à construção de uma montra provida de armação metálica e cristal, e à de uma porta anexa para acesso ao estabelecimento.

O saco e o emolduramento da montra será revestido com mármore.

Para a execução destes trabalhos serão applicadas vigas de ferro I com a secção que o cálculo determinar

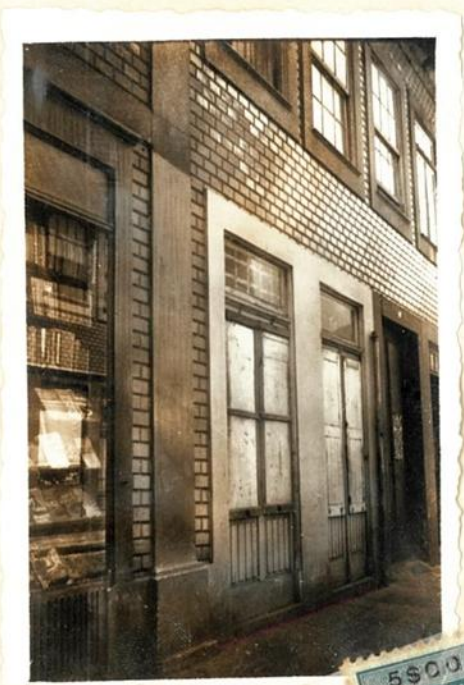
Em todo o omisso serão atendidas as leis em vigor.

Porto, 19 de Julho de 1948

Maria Estera
Paraf.

H
4
JH

CMP
AG



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDO POR UM ANO)

Modificar fachada de R./C.
A. B. ALINHAMENTO: *o actual*
NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL



555

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença

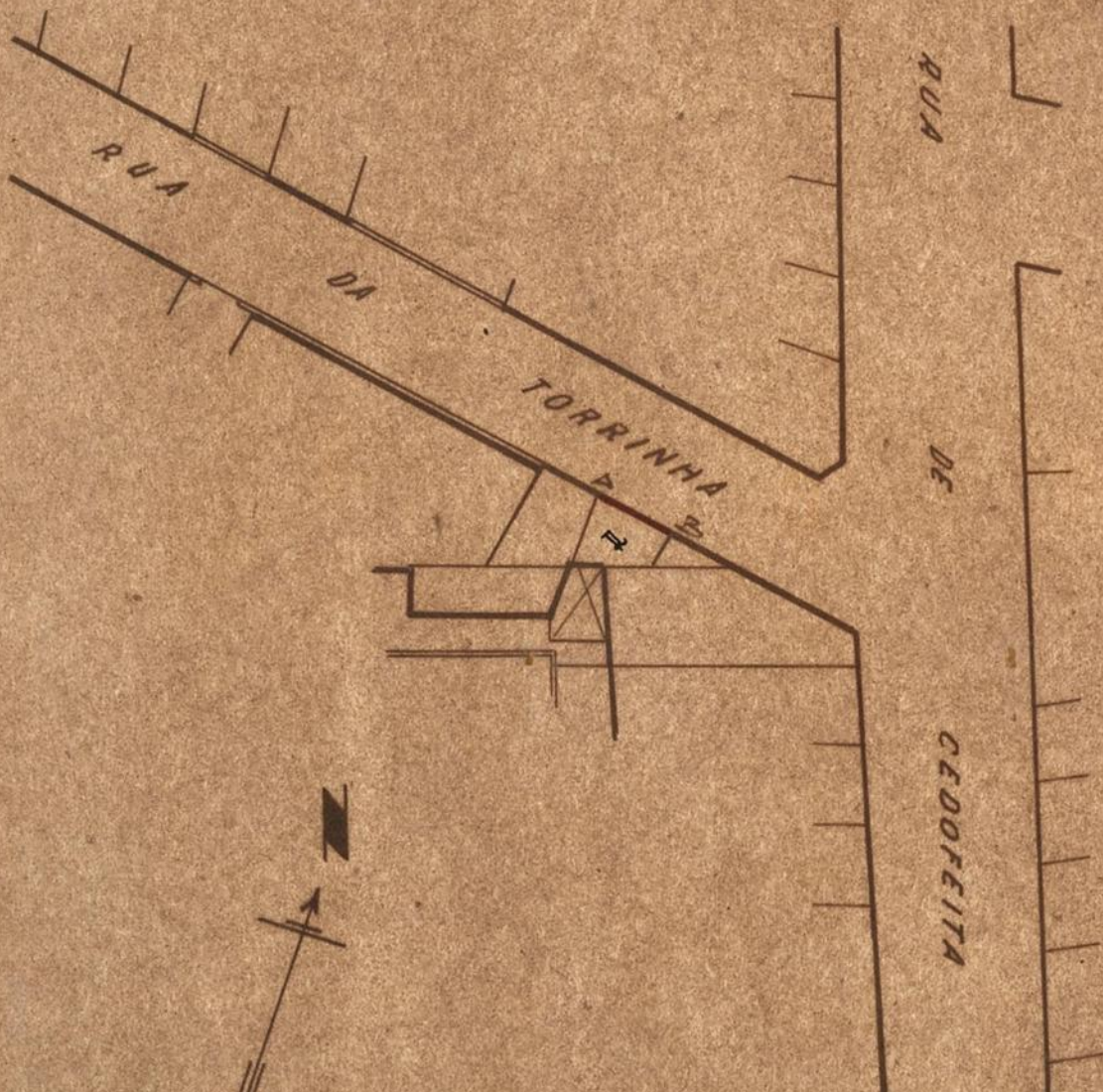
A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 16876 ¹⁰⁵⁰⁰ ₉₄₇₀ FL 201

Porto, 16 de Junho de 1948.
O ENG.º CHEFE,

VISTO,

[Handwritten signature]



ESCALA 1/500

David
16/6/48





7^{al}
C.M.P. REQUERIMENTOS

U.S.C.C. 1.ª Rep.ª (Central)

11061

Requer. n.º

3 AGO. 1948



Junte-se ao respectivo processo
Porto, 3 de Agosto de 1948
o Presidente

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

P O R T O

Lucilia Ester de Magalhães Mendes Rodrigues, moradora na Rua da Torrinha, nº 58, desta cidade do Porto, vem solicitar a V. Exa. se digne mandar juntar ao projecto de alteração de fachada, registado nessa Exma. Câmara sob o nº 10.353/48 o presente aditamento referente ao calculo da padieira em ferros I.

E assim muito respeitosamente,

Pede e espera deferimento

PORTO, 28 de Julho de 1948

Lucilia Ester Guimarães Mendes Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIVISÃO
3 AGOS. 1948

5453

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª REPARTIÇÃO - EDIFICAÇÕES URBANAS
REGISTADO
4 AGT 1948



8 ut



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Laurindo Martins, diplomado com o curso de construções civis e obras publicas pelo I.I.P. com escritorio na Rua de Santo Antonio 193-2- declara assumir a responsabilidade pela execucao da padieira em ferros I que a Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimaraes Mendes Rodrigues pretende levar a efeito na Rua da Torrinhã nº 58 desta cidade do Pôrto, de acordo com o presente calculo.

PORTO, 28 de Julho de 1948

Laurindo Martins
Assinatura
Luzia de Laurindo Martins

Porto, -2. AGO 1948

Registada no respectivo livro 368 o n.º 78.

Ajud.º do Notario Dr. Caliste

Luís Augusto de Azevedo



9 m
②
Jm.

APROVADO
Porta 112 29 AGO 1948
O PRESIDENTE
CMP AG

CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL
DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA.
SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDES RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarães Mendes Rodrigues.

Contou-se nos calculos com o pé direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente a fachada principal.

C A L C U L O

Vão real: 2,90 m. Cargas actuantes: peso proprio = 41,9 kg/ml.; peso da parede suprajacente = $0,45 \times 2600 \times (3,00 \times 2,85 - 2 \times 1,10 \times 1,30) / 2,85 = 2335$ kg/ml.; peso transmitido pelo pavimento = $1,5 \times 250 = 375$ kg/ml.; peso do telhado = $2,4 \times 250 / 2 = 300$ kg/ml. Carga total por metro linear = 3052 kg/ml. Momento flector: $3052 \times 2,90 \times 2,90 / 8 = 3210$ kgms. empregando 2 vigas temos $M/2 = 1605$ kgms. $M/R = I/V = 160500 / 1000 = 160,5$ cm³. Procurando nas tabelas encontramos para perfil mais adequado o B N I 18 com $I/V = 161$ cm³. empregaremos portanto 2 vigas I com 18 cm. de altura. As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Samir de Freitas

10
1948

CNP
AG

APROVADO
Mendes Rodrigues
9 JUL 1948

CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL
DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA.
SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARÃIS MENDES RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarães Mendes Rodrigues.

Contou-se nos cálculos com o pé direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigaemento corre normalmente à fachada principal.

C A L C U L O

Vão real: 2,90 m. Cargas actuaentes: peso próprio = 41,9 kg/ml.; peso da parede suprajacente = $0,45 \times 2600 \times (3,00 \times 2,85 - 2 \times 1,10 \times 1,30) / 2,85 = 2335$ kg/ml.; peso transmitido pelo pavimento = $1,5 \times 250 = 375$ kg/ml.; peso de telhado = $2,4 \times 250 / 2 = 300$ kg/ml. Carga total por metro linear = 3052 kg/ml. Momento flector: $3052 \times 2,90 \times 2,90 / 8 = 3210$ kgs. Empregamos 2 vigas temos $M/2 = 1605$ kgs. $M/R = I/1 = 160500 / 1000 = 160,5$ cm³. Procurando nas tabelas concentramos para perfil mais adequado o B N I 18 com $I/V = 161$ cm³. Empregaremos portanto 3 vigas I com 18 cm. de altura. As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Camilo de Freitas



9 m
②
Jm.

APROVADO
Porta 112 29 AGO 1948
O PRESIDENTE
CMP AG

Lucia Ester
CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL
DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA.
SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARAIS MENDES RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarães Mendes Rodrigues.

Contou-se nos calculos com o pé direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente a fachada principal.

C A L C U L O

Vão real: 2,90 m. Cargas actuantes: peso proprio = 41,9 kg/ml.; peso da parede suprajacente = $0,45 \times 2600 \times (3,00 \times 2,85 - 2 \times 1,10 \times 1,30) / 2,85 = 2335$ kg/ml.; peso transmitido pelo pavimento = $1,5 \times 250 = 375$ kg/ml.; peso do telhado = $2,4 \times 250 / 2 = 300$ kg/ml. Carga total por metro linear = 3052 kg/ml. Momento flector: $3052 \times 2,90 \times 2,90 / 8 = 3210$ kgms. empregando 2 vigas temos $M/2 = 1605$ kgms. $M/R = I/V = 160500 / 1000 = 160,5$ cm³. Procurando nas tabelas encontramos para perfil mais adequado o B N I 18 com $I/V = 161$ cm³. empregaremos portanto 2 vigas I com 18 cm. de altura. As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Lucia Ester

10
1948

CMP
AG

APROVADO
M. S. Mendes
9 JUL 1948

CALCULO DA PADIEIRA DA COBERTURA DA FACHADA PRINCIPAL
DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DA EXMA.
SENHORA D. LUCILIA ESTER GUIMARÃIS MENDES RODRIGUES.

O presente calculo diz respeito à padieira em ferro I a aplicar na abertura da fachada principal do projecto de alteração a que se refere o projecto junto da Exma. Senhora D. Lucilia Ester Guimarães Mendes Rodrigues.

Contou-se nos cálculos com o pé direito de 3,0 m. para o unico andar suprajacente. O vigamento corre normalmente à fachada principal.

C A L C U L O

Vão real: 2,90 m. Cargas actuautes: peso próprio = 41,9 kg/ml.; peso da parede suprajacente = $0,45 \times 2600 \times (3,00 \times 2,85 - 2 \times 1,10 \times 1,30) / 2,85 = 2335$ kg/ml.; peso transmitido pelo pavimento = $1,5 \times 250 = 375$ kg/ml.; peso de telhado = $2,4 \times 250 / 2 = 300$ kg/ml. Carga total por metro linear = 3052 kg/ml. Momento flector: $3052 \times 2,90 \times 2,90 / 8 = 3210$ kgs. Empregamos 2 vigas temos $M/2 = 1605$ kgs. $M/R = I/1 = 160500 / 1000 = 160,5$ cm³. Procurando nas tabelas concentramos para perfil mais adequado o B N I 18 com $I/V = 161$ cm³. Empregaremos portanto 3 vigas I com 18 cm. de altura. As vigas terão de comprimento 4 metros cada uma.

PORTO, 28 De Julho de 1948

Camilo de Freitas

Câmara Municipal do Porto

III DIRECÇÃO

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 10353/48



ENTIDADES	DATA
I Direcção (registro de requerimentos)	19/ 7 / 1948
III Direcção (entrada do processo)	20/ 7 / 1948
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	27/ 7 / 1948
Conselho de Estética Urbana	27/ 7 / 1948
Inspecção de Saúde.	30/ 7 / 1948
Batalhão de Sapadores Bombeiros	— / — / —
S. M. de Águas e Saneamento	— / — / —
S. M. de Gás e Electricidade	— / — / —
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	— / — / —
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	5/ 8 / 1948
	/ /
	/ /
	/ /
Director dos Serviços de U. e O.	5. AGO 1948 / <i>[Signature]</i>
Presidente da Câmara	/ /

Porto, 5 de Agosto de 1948

O Chefe da Repartição

[Signature]

[Handwritten signature and date]
9.8.48

9848

Escudos 283\$00
Taldão N.º 31-49
31.8.1.948



Registo N.º 10353
Data 19.7.48

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas



Requerente: Luígia Ester Furmaziã Mendes Rodrigues
Local: rua da Tapalpa 13 e 15
Especificação da obra: modificação fachada
Responsável: Francisco Santos Barbosa Ferreira

Importâncias a Cobrar:

Obras de 3ª categoria Prazo da Execução Dez meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>6</u> meses — dias	30\$00 ✓
> licença	<u>6</u> meses — dias	150\$00 ✓
> superfície:		
para habitação:	— m. q. a — \$ —	\$ —
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$ —
> terraço	— m. q. a — \$ —	\$ —
> telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$ —
> muro de vedação	— m. l.	\$ —
> logradouro	— m. q.	\$ —
> modificação da fachada:		
— vãos		\$ —
<u>9</u> m. q. de fachada a 3\$00		27\$00 ✓
> varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$ —
> corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$ —
> alpendre	— m. l. a — \$ —	\$ —
> numeração	— números.	\$ —
> alinhamento ou implantação	<u>3</u> m. l.	10\$00 ✓
		<u>217\$00</u>
		66\$00 ✓

ADICIONAL de 30% 66\$00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$ —
Do pavimento \$ —
Total 217\$00

MEDIU:
Francisco Santos Barbosa Ferreira
20 AGT 1948

Averbado no Boletim n.º 645
Francisco Santos Barbosa Ferreira

TAXOU:
Francisco Santos Barbosa Ferreira
CONFERIU:
Francisco Santos Barbosa Ferreira

13
SPH.

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 10353/48, o qual contém
documentos originais e necessárias cópias.

C.M.P.
AG

21 JUL 1948

[Handwritten signature]

A Fiscalização 1.ª Rep. Urbanização, base
do de Edificações Urbanas, Delegação de Lisboa, Bat. ca
Laf. Bruteiro, para se adquirir informações

21 JUL 1948

9. *[Handwritten signature]*

Fiscalização

[Handwritten signature]

23 JUL 1948

Visto.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 24. 7. 48

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento e Nível de soleiras: Os actuais. Requerer
e verificação

Numeração: Compete-lhe o n.º 13. Nada
para porque já existe.

27-VII-48

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTETICA URBANA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 III 1948

O Secretário

Satisfaz

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

DELEGAÇÃO DE SAÚDE



N.º - 665/48

SATISFAZ

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Deve juntar os calculos a que se refere na Memória Descritiva.

Dê-se os conhecimentos.

4 AGO. 1948

[Handwritten signature]

10353/48

14
J.P.H.

Unificou-se o aditamento n.º 11061/48, o qual contém três
documentos originais e úfcias

4, 8, 9/48

[Handwritten signature]

CMP
AG

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução 180 dias por unidade por regulamento
o prazo solicitado.

4 AGO. 1948

[Handwritten signature]
Obviamente conceder

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
mercedo deferimento.

Porto, 5. AGO. 1948

o CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

Em termos de deferimento
Porto, de 6. AGO. 1948
o Director

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

CMP
AG

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 457 de 194 8.

para obras de 3.ª, ~~5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª~~, categorias (U-457)

Local Rua da Torrinha Nº 13 e 15 ✓

Especificação da obra modificar fachada ✓

Nome do proprietário LUCILIA ESTER GUIMARÃES MENDES RODRIGUES ✓

Nome do técnico Mário Carlos Barbosa Ferreira

Prazo da licença 6 meses a terminar em 29 de Fevereiro de 1949

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente Licença.

1.ª Repartição— Alinhamento e nível de soleiras: Os actuais.
Deve requerer a verificação. Numeração: Compete-lhe o Nº 13.

Porto e Paços do Concelho, de Agosto de 194 8

DACT. MFERRASILVA

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]

lic 457/48



LICENÇA N.º 209

de 3 de Dezembro de 1948

C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15770

Regist.º em 12 NOV 1948

16 ff.

CMP AG

DEFERIDO

Porto 22 NOV 1948

O DIRECTOR

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Averbada no Bolatim n.º 660
Bordeis

P o r t o .

Lucilia Estere Guimarães Mendes Rodrigues, residente na Rua da Torrinha 13/15, tendo obtido a licença n.º 457/48, para modificar prédio, no prédio da sua residência, e desejando ocupar terreno em tapume na extensão de 4,00 X 1,00, pede a V. Ex.ª se digne conceder a necessária licença pelo prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente.

Espera deferimento

Pôrto, 12 de Novembro de 1948

Pelo requerente

Carlos Ferreira Silva

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
11 FEV 1953
ENTRADA

89

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
12 NOV. 1948

7561

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª REPARTIÇÃO - EDIFICAÇÕES URBANAS
13 NOV 1948
REGISTADO

3.ª REPARTIÇÃO
AT. DOCUMENTOS
Registo de 13 NOV 1948

1993

Escudos 13\$00

Talão N.º 5054

3 | XII | 1948

[Handwritten signature]



Registo { N.º 15790
Data 12-11-48

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Luíslia Ester Guimarães Mendes Rodrigues

Local: rua da Torre de 13/15

Número de registo do projecto: _____

Número da licença: 457/48

Importâncias a cobrar

Prazo 30 dias

TAXAS

De ocupação com tapumes:

6,00 m. l. de vedação a	\$	6\$00 ✓
4,00 m. q. de terreno vedado a	\$	4\$00 ✓
» » » andaimes m. l. andares	\$	\$
» » « amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
» » » materiais m. q. de terreno a	\$	\$
» » » _____	\$	\$

10\$00 ✓

ADICIONAL DE 30 0/0 3\$00 ✓

Depósito de garantia \$

_____ \$

Total 13\$00 ✓

Mediu:

[Handwritten signature]
Taxou:

Conferiu:

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 209 de 1948
para ocupação de terreno da via pública

Local Rua da Torrinha, 13/15

Nome do requerente LUCILIA ESTER GUIMARÃES MENDES RODRIGUES

Número da licença da respectiva obra 457/48.

Prazo da licença 30 dias que termina em 3 de Janeiro de 1949

Condições a observar

- As licenças e respectivas fôlhas anexas devem estar sempre patentes na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecer bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.
- O terreno a ocupar deverá ter as seguintes dimensões:

- a) para tapumes 4 m. q.
- b) " andaimes m. l.
- c) " amassadouros ou entulhos m. q.
- d) " depósitos de materiais m. q.

— Os tapumes deverão ter 6 m. l. e abranger andares.

— Os andaimes deverão abranger andares.

Porto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1948.

DACT. KM
CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,
[Signature]

9848

457/48



CMP AG

19
ff.

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PORTO, EM 21 JAN 1949
PELO PRESIDENTE
O DIRECTOR DOS ARCHIVOS

C. M. P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ªª (Control)

Requer.ª n.ª 16394

Regist.ª em 26 NOV 1948

Militar
Ex.ª Sr.

669
rbw

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Lucília Ester Guimarães Mendes Rodrigues, residente na Rua da Regeneração n.º 9, d' esta Cidade, tendo obtido a licença n.º 457 de 23 de Agosto findo, para modificar fachada do prédio n.º 13 da Rua da Torrinha, precisando que V. Ex.ª se digne mandar verificar a respectiva altura de soleiras

Pede deferimento

Porto, 26 de Novembro de 1948

Pela requerente

Carlos Ferreira de Sá

Jo

Imposto de não Lyrada Porto

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
11 FEV 1953
ENTRADA

32

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
S.ª REPARTIÇÃO
26 NOV. 1948

1849

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª REPARTIÇÃO - EDIFICAÇÕES URBANAS
27 NOV 1948
REGISTRO



20
155

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 16394

Data 26.11.48

Requerente: *Luígia Ester Guimarães Mendes Rodrigues*

Situação da obra: *rua da Formosa*

Especificação da obra: *modificar fachada*

Licença N.º 457 de de de 1948

INFORMAÇÕES

2.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 29.11.1948

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto, 21 de Janeiro de 1949

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Due apurar-se

21 JAN 1949

Confirma

21 JAN 1949